



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda “Vitorino Dell’Antônia” ao Prefeito Marcelo Oliveira pelos relevantes serviços prestados à população mauaense e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Vitorino Dell’Antônia” ao Prefeito Marcelo Oliveira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população mauaense, bem como à sua destacada atuação comunitária e ao compromisso com o desenvolvimento social do município.

Art. 2º A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene especialmente designada pela Mesa Diretora, ocasião em que será entregue diploma em quadro vitrificado, contendo o Brasão do Município e a inscrição “Comenda Vitorino Dell’Antônia”.

Art. 3º As despesas com a confecção do diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida por este Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 05, de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 14 de abril de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO